

PORTARIA PROGE N° 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TEROS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N° 2.898/2006 E LEI N° 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

GEANE BARRETO TEIXEIRA PIMENTEL

MATRÍCULA 26563

Período Aquisitivo: 27/03/2022 A 26/03/2023

Período de Férias: 15/01/2024 A 02/02/2024 – 19 Dias – PORTARIA PROGE N.º 19 DE 21/12/2023

Período de Interrupção: 15/01/2024 A 02/02/2024 – 19 Dias

Documento solicitante: PROCESSO N° 1308/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 17 de Janeiro de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003000390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PIEROTE** em 17/01/2024 14:58

Checksum: **D4815EA6DC049D27C060F1B44EE61082E04FCCE4C75ABCC38BC22F2906EBE135**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.